

PROEX n° 27/2023
EDITAL DE AUXÍLIO
FINANCEIRO PARA
ARBITRAGEM DO 10º
JIFSC - ETAPA JOGOS
GERAIS - 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Valter Vander de Oliveira

Diretora de Comunicação

Geisa Golin Albano

Coordenadora de Eventos

Ananda Mila Kohn

Chefe do Departamento de Marketing e Jornalismo

Nadia Garlet

Comissão de planejamento, execução e acompanhamento dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC)

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA - CÂMPUS GASPAR;

ANANDA KOHN - REITORIA;

CAROLINA ABREU HENN DE ARAUJO - REITORIA;

DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO - REITORIA;

EDER FERRARI - CÂMPUS CHAPECÓ;

FELIPE FERREIRA BEM SILVA - REITORIA;

GEISA GOLIN ALBANO - REITORIA;

GUILHERME HENRIQUE KOERICH - REITORIA;

JANAÍNA TURCATO ZANCHIN - REITORIA;

JULIANA DORA PERETTI - REITORIA;

LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS;

MOZART MARAGNO - CÂMPUS ARARANGUÁ (COORDENADOR);

TATIANE ALVES - REITORIA;

VALTER VANDER DE OLIVEIRA - REITORIA.

PROEX N° 27/2023 - EDITAL DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ARBITRAGEM DO JIFSC ETAPA JOGOS GERAIS - 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna pública a abertura do edital de auxílio financeiro para arbitragem (mesa) no 10º JIFSC - Etapa Jogos Gerais 2023 para estudantes regularmente matriculados no IFSC, que tenham participado do JIFSC - Etapa Integrados 2023.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar estudantes regularmente matriculados no IFSC, que tenham participado do JIFSC - Etapa Integrados 2023, para receberem auxílio financeiro para realizarem atividade de arbitragem (mesa) da etapa Jogos Gerais do 10º JIFSC a realizar-se nos dias 2 e 3 de dezembro de 2023 no Câmpus Itajaí do IFSC.

1.2 Este auxílio financeiro destina-se a custear as despesas de alimentação.

1.3 É objetivo deste edital fomentar a integração entre os estudantes que participaram da Etapa Integrados do JIFSC com os estudantes de outros níveis de formação, além de possibilitar a capacitação dos estudantes na disciplina de educação física, com o conhecimento adquirido em arbitragem - realização de "mesa" das modalidades Futsal, Voleibol, Tênis de Mesa.

2. DO FINANCIAMENTO

2.1 Será destinado a este edital até R\$2.475 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) do recurso da Ação 20RL PROEX.

2.2 Após a homologação dos inscritos pela Comissão Organizadora do evento, os recursos financeiros serão descentralizados para cada câmpus.

2.3 É de responsabilidade do câmpus acompanhar a execução do pagamento junto ao estudante contemplado.

2.4 Caso o recurso previsto para este edital não seja aplicado, ele retornará para outras ações custeadas pelas fontes de recurso aqui previstas.

3. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O Auxílio Financeiro para Arbitragem no 10º JIFSC - Etapa Jogos Gerais, é um **auxílio de caráter excepcional, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)** destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos integrados do IFSC, que participaram do JIFSC, etapa Integrados em 2023, conforme as regras estabelecidas neste edital.

3.2 Para a concessão do auxílio de que trata este edital, são critérios:

3.2.1 Ter matrícula ativa em curso técnico integrado do IFSC

3.2.2 Ter participado do JIFSC, etapa Integrados em 2023

3.2.3 Preencher o formulário de inscrição disponível [neste link](#).

3.4 O(A) estudante contemplado(a) com o recurso relacionado neste edital declara ciência de que deve se manter vinculado ao seu curso durante o período de realização do evento para fazer jus ao recebimento do auxílio.

3.5 Para receber o auxílio financeiro, o/a estudante que visa se inscrever neste edital deve informar nome completo, número de matrícula, CPF, banco onde possui conta, tipo de conta, número da agência e conta bancária como primeiro titular.

3.6 O IFSC não se responsabiliza por problemas no depósito bancário do auxílio por motivos de erro nas informações prestadas pelo estudante.

3.7 Serão concedidas até 15 bolsas, sendo 6 para auxílio arbitragem na modalidade voleibol, 6 para auxílio arbitragem na modalidade futsal, 2 para auxílio arbitragem na modalidade tênis de mesa e 1 para auxílio arbitragem na modalidade xadrez.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma de execução:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	A partir da publicação	https://www.ifsc.edu.br/jifsc
Períodos de inscrições dos(as) candidatos(as)	até 20/11/2023	Formulário eletrônico disponível neste link
Homologação das inscrições	21/11/2023	Será publicado em https://www.ifsc.edu.br/jifsc
Previsão de Pagamento		até 01/12/2023

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O formulário de inscrição deverá ser preenchido completamente no prazo estabelecido conforme o cronograma deste edital. A mensagem de confirmação apresentada na TELA FINAL do processo de preenchimento servirá de comprovante ao atendimento deste requisito.

5.2 O formulário de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqHPtOzNadn9GUWIKYAv8gXLJNqSKKXYzpX_ZKKkFjuOJOWw/viewform

5.3 Será considerado como formulário de inscrição completo aquele em que todas as questões obrigatórias estejam respondidas.

5.4 Serão selecionados até 15 estudantes. Os demais, conforme classificação na seleção, comporão uma lista de reserva, a ser utilizada caso algum dos selecionados não cumpra os requisitos e/ou não possa participar do evento.

5.5 Para efeito de comprovação de preenchimento e envio do formulário eletrônico, será observada a data/hora constante no servidor de Internet da Instituição.

5.6 Alunos menores de idade deverão portar, no dia do Evento, declaração dos pais autenticada em cartório para que seja apresentada nos hotéis. [Modelo aqui](#).

5.6.1 É de responsabilidade do articulador a organização da documentação dos estudantes para viagem e para hospedagem.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os estudantes serão selecionados por meio de entrevista. Máximo de 100 pontos somados.

6.1.1 Todos os inscritos serão contatados pelo Coordenador da Comissão Organizadora do JIFSC, a fim de conhecer as experiências prévias dos candidatos e possível arguição. As entrevistas acontecerão na manhã do dia 21/11/2023.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O IFSC reserva-se ao direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) candidatos(as) em todas as fases previstas neste edital.

7.2 Todos(as) os(as) estudantes contemplados(as) poderão ser convocados(as), a qualquer tempo, para verificação de dados e informações.

7.3 O recebimento do auxílio financeiro aqui descrito fica **condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos no item 3.2 deste Edital**.

7.4 Denúncias sobre declaração de informações inverídicas ou de omissão nas informações declaradas, serão acolhidas por meio da ouvidoria do IFSC e serão averiguadas (ouvidoria@ifsc.edu.br).

7.4.1 Constatada irregularidade ou comprovada a má fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, poderá ocorrer a suspensão da participação do(a) estudante neste Edital, além de outras medidas cabíveis.

7.5 O(A) estudante que, em qualquer etapa deste Edital, tiver alteração do vínculo através do qual foi selecionado, para inativo, trancado, afastado ou concluído, ou que não efetuar matrícula no período de realização dos Jogos, deverá comunicar imediatamente sua situação (via e-mail eventos@ifsc.edu.br) e proceder a devolução dos recursos via Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.5.1 O(A) estudante contemplado que receber o auxílio e por quaisquer motivos não comparecer ao evento, deverá realizar a devolução do recurso financeiro ao IFSC via GRU.

7.6 A qualquer tempo a Reitoria poderá lançar adendo e/ou retificação a este edital.

7.7 A inscrição/solicitação do auxílio implica na tácita aceitação por parte dos estudantes sobre as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais sobre as quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.

7.8 O(a) candidato(a) selecionado(a) é responsável pela sua alimentação durante os dias do evento.

7.8.1 A cantina do Câmpus Itajaí estará fornecendo almoço, jantar e lanches, durante o evento.

7.9 O IFSC ficará responsável pelo alojamento do estudante em hotel e pelo transporte do estudante do seu câmpus de origem até o evento.

7.10 A todos os estudantes selecionados e que efetuarem sua atuação no evento, será concedido certificado com horas de extensão desenvolvidas no IFSC.

7.11 Dúvidas referentes a esse edital devem ser encaminhadas para o e-mail eventos@ifsc.edu.br ou Whatsapp business: 48 99940-0179 de segunda a sexta-feira das 13h às 19h.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do JIFSC.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Maurício Gariba Júnior, Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho nº 23292.040484/2023-91 em 16/11/2023.